

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 664	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 313/2016/DIPRE, de 19/08/2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder à empregada CAMILA ANDRESSA ALVES SILVA, TCA/Administração, matrícula nº 14300, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VII, com lotação na Diretoria da Presidência, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.


RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente

Brasília, 26 de agosto de 2016.